

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 055/2008

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$131.622,00 (cento e trinta e um mil, seicentos e vinte e dois reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
0201 - Assessoria de Gabinete		
0412200022-002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00 - 014- Obrigações Patronais - INSS	(Fonte:01000) R\$-	650,00
0203 - Assessoria e Consultoria Jurídica		
412200022-003 - Manutenção da Assessoria e Consultoria Jurídica		
3.1.90.11.00 - 029- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Fonte:01000) R\$-	400,00
3.3.90.36.00 - 034- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	(Fonte:01000) R\$-	6.200,00
0300 - SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0301 - Divisão de Recursos Humanos		
412800032-004 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
3.1.90.16.00 - 039- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	(Fonte:01000) R\$-	1.000,00
3.3.90.39.00 - 044- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Fonte:01000) R\$-	500,00
0927200032-005 - Pensões		
3.1.90.03.00 - 047- Pensões	(Fonte:01550) R\$-	1.100,00
2884600000-003 - Contribuição para Formação do Pasep		
3.3.90.47.00 - 048- Obrigações Tributárias e Contributivas	(Fonte:01000) R\$-	3.000,00
0302 - Divisão de Assistência Técnica, Administração e Serviços Gerais		
0412200032-006 - Manutenção da Divisão de Assistência Técnica, Administração e Serviços Gerais		
3.1.90.11.00 - 049- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Fonte:01000) R\$-	800,00
3.1.90.13.00 - 050- Obrigações Patronais - INSS	(Fonte:01000) R\$-	6.700,00
3.1.90.39.00 - 057- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Fonte:01000) R\$-	4.000,00
0400 - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0401 - Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade		
0412400042-009 - Manutenção da Divisão Finanças, Orçamento e Contabilidade		
3.1.90.11.00 - 073- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Fonte:01000) R\$-	3.000,00
3.1.90.13.00 - 074- Obrigações Patronais - INSS	(Fonte:01000) R\$-	550,00
3.3.90.39.00 - 079- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Fonte:01000) R\$-	12.000,00
0402 - Divisão de Arrecadação		
0412200032-006 - Manutenção da Divisão de Arrecadação		
3.1.90.11.00 - 086- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Fonte:01000) R\$-	130,00
3.1.90.13.00 - 087- Obrigações Patronais - INSS	(Fonte:01000) R\$-	950,00
0500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
0501 - Divisão de Educação		
1236100072-014 - Manutenção do Ensino Fundamental		



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

3.1.90.11.00 - 111-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Fonte:01000) R\$-	2.800,00
3.1.90.11.00 - 112-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Fonte:01103) R\$-	5.000,00
3.1.90.13.00 - 114-	Obrigações Patronais - INSS	(Fonte:01000) R\$-	200,00
1236100072-015	- Manutenção do Transporte Escolar		
3.1.90.11.00 - 145-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Fonte:01103) R\$-	22.000,00
3.1.90.13.00 - 147-	Obrigações Patronais - INSS	(Fonte:01000) R\$-	4.600,00
3.1.90.13.00 - 148-	Obrigações Patronais - INSS	(Fonte:01103) R\$-	3.000,00
3.1.90.16.00 - 150-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	(Fonte:01103) R\$-	1.000,00
1236500102-017	- Manutenção de Creches		
3.1.90.11.00 - 145-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Fonte:01103) R\$-	3.000,00
0503	- Divisão de Esportes		
2781200122-021	- Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00 - 232-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Fonte:01000) R\$-	890,00
0600	- SECRETARIA DE SAÚDE		
0601	- Fundo Municipal de Saúde		
1030100142-117	- Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.90.11.00 - 248-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Fonte:01303) R\$-	600,00
1030200142-024	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 - 293-	Material de Consumo	(Fonte:01303) R\$-	20.000,00
3.3.90.36.00 - 299-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	(Fonte:01303) R\$-	1.000,00
0700	- SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0701	- Divisão de Obras e Urbanismo		
1551100162-030	- Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo		
3.1.90.13.00 - 340-	Obrigações Patronais - INSS	(Fonte:01000) R\$-	2.300,00
0800	- SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		
0801	- Divisão de Fomento Agropecuária e Abastecimento		
1551100162-033	- Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuária e Abastecimento		
3.1.90.13.00 - 394-	Obrigações Patronais - INSS	(Fonte:01000) R\$-	3.550,00
3.3.90.30.00 - 396-	Material de Consumo	(Fonte:01000) R\$-	15.500,00
0802	- Divisão de Indústria e Comércio		
2266100192-035	- Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio		
3.1.90.11.00 - 402-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	(Fonte:01000) R\$-	402,00
3.1.90.13.00 - 403-	Obrigações Patronais - INSS	(Fonte:01000) R\$-	1.950,00
0900	- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA		
0901	- Divisão de Meio Ambiente		
1854100202-036	- Manutenção da Divisão de Meio Ambiente		
3.1.90.13.00 - 409-	Obrigações Patronais - INSS	(Fonte:01000) R\$-	150,00
3.3.90.36.00 - 414-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	(Fonte:01000) R\$-	300,00
0901	- Divisão de Fiscalização Ambiental		
1854100202-038	- Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental		
3.1.90.13.00 - 420-	Obrigações Patronais - INSS	(Fonte:01000) R\$-	1.300,00
1000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL		
1001	- Divisão de Assuntos Comunitários e Promoção Humana		
0824400052-040	- Man. Divisão de Assuntos Comunitários e Promoção Humana		
3.1.90.13.00 - 437-	Obrigações Patronais - INSS	(Fonte:01000) R\$-	1.100,00
		TOTAL.....R\$-	131.622,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 2º. - Como recursos, para cobertura do crédito mencionado no art. 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação, constante do demonstrativo anexo a esta Lei, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

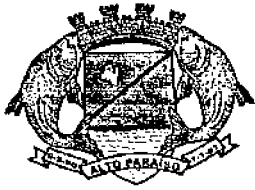
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, aos 23 (vinte três) dias do mês de dezembro de 2008.


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 27 de dezembro de 2008

Seção N.º 8.470



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

ANEXO A LEI Nº055/2008

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Calculo efetuado de acordo com o contido no § 3º, art. 43 da LF. 4320/64

1 - Arrecadação do 1º período	janeiro	novembro de 2007	R\$-	7.591.133,31
2 - Arrecadação do 2º período	dezembro	dezembro de 2007	R\$-	1.177.610,87
3 - Arrecadação do 1º período	janeiro	novembro de 2008	R\$-	8.731.006,80
4 - Receita prevista para o exercício de 2008 - Fonte		000	R\$-	8.457.713,90

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

8.731.006,80	÷	7.591.133,31	115,02%
115,02%	-	100,00%	15,02%

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação do 2º período			
1.177.610,87	x	15,02%	176.828,33
1.177.610,87	+	176.828,33	1.354.439,20

(+) Receita Prevista para o ano de 2008	R\$-	8.457.713,90
a) Arrecadação do dia 1º do ano até o último dia do mês imediatamente anterior ao da proposta do crédito: Janeiro a novembro de 2008	R\$-	8.731.006,80
b) Arrecadação do mês da solicitação do crédito até 31 de dezembro do ano anterior, aplicada a Taxa de Incremento da receita verificada no primeiro período da fonte 000	R\$-	1.354.439,20
TOTAL	R\$-	10.085.446,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONSTATADO	R\$-	1.627.732,10
(-) DECRETO Nº. 068/2008 DE 24/06/2008	R\$-	508.800,00
(-) DECRETO Nº. 128/2008 DE 05/12/2008	R\$-	889.980,00
SALDO	R\$-	228.952,10

Alto Paraíso - Pr, 23 de dezembro de 2008


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 27 de dezembro de 2008

edição Nº 8470